

EDITAL Nº 11/2025
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA – 2026.1

A Direção-Geral da Faculdade Irecê – FAI, Instituição de Ensino Superior, localizada na Rua Rio Iguaçu, 397, Bairro: Recanto das Árvores, Irecê, Estado da Bahia, em conformidade com as suas atribuições regimentais e consoante com o que dispõe a Lei nº 9.394 de 20/12/1996, **TORNA PÚBLICO O PERÍODO PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA 2026.1**, para seus cursos de graduação com as normas estabelecidas no presente Edital.

1.0 DOS CURSOS

1.1. A Faculdade Irecê – FAI oferece, para o **1º semestre de 2026**, um total de 480 (quatrocentas e oitenta) vagas destinadas a Transferência Externa e a Portadores de Diploma, distribuídas entre os cursos de graduação da Instituição, conforme segue:

CURSO/TURNO/DURAÇÃO	VAGAS*		SITUAÇÃO LEGAL
	Transferência Externa	Portador de Diploma	
BACHARELADO EM ENFERMAGEM PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	20	20	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 110 de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021
BACHARELADO EM PSICOLOGIA PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	20	20	Reconhecimento: Portaria MEC nº 32 de 27/03/2023, DOU. 28/03/2023
BACHARELADO EM FARMÁCIA PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	20	20	Reconhecimento: Portaria MEC nº 86 de 17/04/2023, DOU. 18/04/2023
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	20	20	Reconhecimento: Portaria MEC nº 120 de 04/04/2024, DOU 05.04.2024
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	20	20	Reconhecimento: Portaria MEC nº 234 de 25.07.2023, DOU de 26/07/2023
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	20	20	Autorização: Portaria MEC nº 676/2017, DOU de 06/07/2017
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	20	20	Reconhecimento: Portaria nº 380, de 5/11/2020, DOU de 06/11/2020.
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 4 ANOS	20	20	Reconhecimento: Portaria nº 249, de 17/04/2025, DOU de 22/04/2025.
BACHARELADO EM DIREITO PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	20	20	Reconhecimento: Portaria nº 732, de 17/12/2024, DOU de 18/12/2024.

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	20	20	Autorização: Portaria MEC nº 162 de 05/06/2020, publicada no DOU de 08/06/2020.
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 4 ANOS	20	20	Autorização: Portaria MEC nº 79 de 1º/04/2020, D.O.U 02/04/2020.
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO EAD DURAÇÃO: 4 ANOS	20	20	Autorização: Portaria nº 330 de 29/08/2023, DOU de 30/08/2023.

(*) As atividades de estágio e as práticas de campo dos cursos presenciais poderão, excepcionalmente, ser realizadas em turno diferente do regular.

2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de **18/09/2025 a 30/01/2026**.

2.2 Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

2.3 As inscrições deverão ser efetivadas através do site: www.faifaculdade.com.br/inscreva-se (**clicar no botão TRANSFERÊNCIA OU PORTADOR DE DIPLOMA**) **(74) 99904-3106 / (74) 99806-7813**.

2.4 Preencher a formulário e efetuar o pagamento da taxa.

3.0 DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar os documentos descritos nos itens 3.1 ou 3.2;
- b) Os documentos deverão ser enviados digitalmente por e-mail em PDF (Legível – frente e verso, se for o caso), através do e-mail: matricula@faifaculdade.com.br. Será facultado, ainda, a apresentação dos documentos, presencialmente, na Secretaria Acadêmica da FAI, das 8h às 21h.
- c) A confirmação da matrícula está condicionada à apresentação de todos os documentos obrigatórios.
- d) Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica: **(74) 99806-7813**.

3.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- a) Comprovante de regularidade de matrícula (original e recente) na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula ou prova de trancamento);
- b) Histórico Acadêmico do curso de origem, contendo carga horária de cada disciplina cursada, nome e titulação do professor, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações;
- c) Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Número do Decreto ou Portaria de reconhecimento do curso de graduação e data da publicação no Diário Oficial da União ou do Estado;
- f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

3.2 PORTADOR DE DIPLOMA

- a) Diploma de Nível Superior (original);
- b) Histórico Acadêmico de Conclusão (original);
- c) Comprovação do pagamento da taxa de inscrição;

d) Cédula de Identidade (original) ou outro documento oficial com foto, como CNH, passaporte, entre outros.

4.0 DA CONVOCAÇÃO

4.1 Critérios de convocação para a efetivação da matrícula:

- I – Afinidade do curso de origem com o curso pleiteado (análise de matriz/ementas e DCNs);
- II – Maior média geral no histórico acadêmico;
- III – Ordem cronológica de inscrição e entrega integral da documentação.

4.2 Serão convocados para a matrícula os candidatos que atenderem o disposto neste Edital.

5.0 DO RESULTADO

5.1 O candidato será informado via telefone, WhatsApp e e-mail, para comparecer à FAI e efetuar a matrícula.

5.2 O resultado geral será publicado no site: faifaculdade.com.br, após a finalização de todo o processo seletivo.

6.0 DA MATRÍCULA

6.1 A realização da matrícula poderá ser realizada até **02 de fevereiro de 2026**, na **Secretaria Acadêmica**. Informações por meio do telefone/WhatsApp: **(74) 99806-7813**.

- a) DOCUMENTOS PESSOAIS: RG, CPF, Título Eleitoral, Declaração de Quitação Eleitoral, Certificado Militar (para o sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) histórico e Certificado do Ensino Médio;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Planos de curso das disciplinas cursadas: documentos originais com todas as páginas carimbadas e rubricadas pela instituição de origem, ou com assinatura eletrônica válida. (Exigido para candidatos que pretendem solicitar aproveitamento de estudos).

Obs. APRESENTAR O ORIGINAL DE CADA DOCUMENTO NO ATO DA MATRÍCULA.

6.2 Os documentos poderão ser apresentados, presencialmente, na Secretaria Acadêmica da FAI, será permitido ainda o envio dos documentos digitalizados (PDF: Legível – frente e verso, se for o caso) através do e-mail: matricula@faifaculdade.com.br.

6.3 Documentação emitida no exterior deverá estar acompanhada de tradução juramentada e de reconhecimento/revalidação por órgão competente, conforme a natureza do documento e a legislação aplicável.

6.4 Caso o candidato não realize a matrícula até a data limite, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista em ordem decrescente de classificação até que se complete o processo.

7.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As inscrições que não apresentarem todos os documentos exigidos neste Edital não serão aceitas;
- b) A solicitação de inscrição não garante o direito à transferência;
- c) Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do processo seletivo por iniciativa da IES;
- d) Ao se inscrever, o candidato concorda e se compromete com todas as regras relacionadas ao referido processo, incluindo a seleção, a análise para possível aproveitamento de estudos e regras gerais da FAI;

- e) No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandado, com firma reconhecida e documento de identidade do procurador;
- f) As transferências serão deferidas conforme o número de vagas disponíveis no processo seletivo;
- g) O Processo Seletivo regido por este Edital é válido exclusivamente para ingresso no semestre 2026.1, nos cursos e horários especificados pelo candidato. ATENÇÃO: O candidato declara estar ciente de que a matrícula será efetivada conforme oferta regular das turmas ou conforme oferta dos componentes curriculares pela FAI;
- h) Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que estiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula, usando documentos, ou informações falsas, fraudulentas, irregularidades ou outros atos ilícitos;
- i) Não serão considerados pedidos de revisão;
- j) Os cursos são ofertados na sede da Faculdade Irecê - FAI, localizada na Rua Rio Iguaçu, 397, Recanto das Árvores, na cidade de Irecê, estado da Bahia;
- k) A Faculdade Irecê (FAI), oferta parte da carga horária dos cursos presenciais em atividades por meio de conteúdos digitais (educação à distância), observada a legislação aplicável no âmbito do sistema federal de ensino;
- l) O candidato vinculado aos programas (FIES ou PROUNI), declara estar ciente que, em caso da não realização de transferência do programa, o mesmo deverá honrar com o valor da prestação de serviço;
- m) Desconto de 30% para estudantes que estão chegando de outras instituições por meios de transferência externa (exclusivo para quem ainda não estudou na FAI);
- n) Outras informações deverão ser solicitadas na Secretaria Acadêmica e/ou Coordenação de Curso da FAI;
- o) Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo.

Irecê/BA, 18 de setembro de 2025.

Profa. Maria da Conceição Araújo Correia
Diretora Geral